



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
40.926/01

Matrícula nº 40.926

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,001844 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 57 integrante do Condomínio a denominar-se **CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE**, situado na **Avenida Venezuela, nº 1.827**, nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, será do tipo "3", e terá área construída de utilização exclusiva de **42,57 metros quadrados**, área de uso comum de **6,73 metros quadrados**, perfazendo a área correspondente ou global construída de **49,30 metros quadrados**, fração ideal do solo e partes comuns de **0,001844** e quota do terreno de **126,94487 metros quadrados**. O apartamento terá direito a vaga de estacionamento sob nº 495 terá o direito de uso exclusivo de uma área descoberta de **12,00 metros quadrados**, e ainda direito de uso comum de uma área descoberta de **22,6947 metros quadrados** referente a circulação de veículos descoberta. Condomínio este que será construído sobre a Área de terras C, com área total de **72.975,44 metros quadrados**, oriunda da subdivisão da área com 105.393,038 m², localizada do lado ímpar da **Avenida Venezuela, nº 1.827** a uma distância de **81,32 metros** da esquina com a **Rua Angico**, de formato irregular.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 061.057.0016.001.

PROPRIETÁRIA: **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Amando Mann, nº 286, no Bairro Mercês, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 77.578.623/0001-70.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 e Averbação 360 da Matrícula nº 24.457 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2014.(a) Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-1 - Matrícula nº 40.926 - Protocolo nº 62.348 datado de 24/06/2014 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº 855553030480, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande - PR, em 04 de junho de 2014, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, **vendeu a SILVIA SOARES SAMPAIO**, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI nº 6.195.598-0/PR e do CPF/MF nº 016.896.719-71, residente e domiciliada na Rua Bortolo Pelandia, nº 1.700, Bl 10 Ap 00, no Bairro Umbará, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 87.196,66 (oitenta e sete mil cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos); Valor dos recursos próprios: R\$ 4.013,34 (quatro mil e treze reais e trinta e quatro centavos); Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00 (zero de reais); Valor do desconto concedido pelo FGTS: R\$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais). **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 11.248,08 (onze mil duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos); **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento **GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE**. Condições: as do Contrato. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 103360-7** no valor de R\$ 198,00; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 016282014-88888623, válida até 28/07/2014 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: D5A0.12F1.BB5E.C1A1, válida até 09/09/2014, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que compareceu como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada; como **INCORPORADORA/SPE/FIADORA: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada e que foi apresentada as Certidões de Feitos **Ajuizados** atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG** e **Provimento nº 165/2008, DOI**

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
40.926

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



285.047

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6KCF-XQKUS-PSWJL-GT9Z9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

emitida por esta Serventia. (ITBI Guia nº 01837/2014 pago sobre R\$ 99.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 338,49 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.

R-2 - Matrícula nº 40.926 - Protocolo nº 62.348 datado de 24/06/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº 85553030480, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande - PR, em 04 de junho de 2014, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): SILVIA SOARES SAMPAIO**, já qualificada; **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CASA ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada **INCORPORADORA/SPE/FIADORA: CASA ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. NORMA REGULAMENTADORA: HH.178.11 02/05/2014. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 94.986,66** (noventa e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **VALOR DO DESCONTO: R\$ 7.790,00** (sete mil setecentos e noventa reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 87.196,66** (oitenta e sete mil cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 106.500,00** (cento e seis mil quinhentos reais). **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 106.500,00** (cento e seis mil quinhentos reais). **PRAZO EM MESES: DE AMORTIZAÇÃO: 360. DE CONSTRUÇÃO: 19. DE RENEGOCIAÇÃO: 0; TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1163. ENCARGOS INICIAL: PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 605,53** (seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00** (zero de reais). **FGHAB: R\$ 14,04** (quatorze reais e quatro centavos). **TOTAL: R\$ 619,57** (seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF**, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 338,49 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.

Av-3 - Matrícula nº 40.926 - Protocolo nº 68.999 datado de 10/02/2015 - CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme **Av-449 - Matrícula nº 24.457.** Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 396935-9** paga no valor de R\$ 1.937,20 (Valor da Construção R\$ 29.314.718,18 conforme CUB do mês). Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2015.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)clau.

Av-4 - Matrícula nº 40.926 - Protocolo nº 144.749 datado de 03/02/2022 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1725970-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 18 de janeiro 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do Registro 2 da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98. Funrejus R\$ 38,75. Fundep R\$ 7,75. Iss R\$ 7,75. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.FYqPp.kU8sI-HZofc.J4tsO.** O referido é verdade e
SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6KCF-XQKUS-PSWJL-GT9Z9>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



285.047

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
40.926/02

Matrícula nº 40.926

Rubrica

dou fé. Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-5 - Matrícula nº 40.926 - Protocolo nº 144.749 datado de 03/02/2022 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1725970-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 18 de janeiro 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **SILVIA SOARES SAMPAIO**, já qualificada, **VENDEU** a **GABRIEL ARABE DOS REIS**, brasileiro, porteiro, portador da CI nº 148988544-SSP/PR, e do CPF/MF nº 130.535.089-82, solteiro, residente e domiciliado na Rua Santa Agata, nº 54, no Bairro Iguaçu, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 118.400,00** (cento e dezoito mil e quatrocentos reais). Recursos próprios: **R\$ 29.600,00** (vinte e nove mil e seiscentos reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 76.769,21** (setenta e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário não foi intermediado. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 0289/2022, paga sobre o valor de **R\$ 148.000,00**, no valor de **R\$ 1.568,80** em data de **01/02/2022**). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.FYqPp.kUTSl-HZYJQ.J4tsp. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-6 - Matrícula nº 40.926 - Protocolo nº 144.749 datado de 03/02/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1725970-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 18 de janeiro 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **GABRIEL ARABE DOS REIS**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 118.400,00** (cento e dezoito mil e quatrocentos reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **15 de fevereiro de 2022**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 8.2785 e Efetiva 8.5999**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos**: 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.FYqPp.kUWsl-HZNva.J4tsE. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-7 - Matrícula nº 40.926 - Protocolo nº 144.749 datado de 03/02/2022 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004,

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
40.926

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



285.047

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/J6KCF-XQKUS-PSWJL-GT9Z9>



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1725970-3 Série 0122**, emitida na **Cidade de Curitiba-PR**, em **18 de janeiro 2022**, nos termos da Cláusula Viségima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - **nº 1.4444.1725970-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **18 de janeiro 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 6 (seis), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004) . **Número do Selo F464J.F5qPp.rUGsI-mZel9.J44sY**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2022.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-8 - Matrícula nº 40.926 - Protocolo nº 144.750 datado de 03/02/2022 - ALTERAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 01 de fevereiro de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE a ALTERAÇÃO** da Inscrição Imobiliária do imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, para: **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 061.057.0260.451. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.FYqPp.kU9sI-HZ9IU.J4tsh**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2022.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-9/M-40.926 - Protocolo nº 222.357 datado de 02/04/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. -----

Título: Requerimento datado de 01 de abril de 2026 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 06 de fevereiro de 2026, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.-----

FUNREJUS: nº 12771857-0 paga no valor de R\$ 340,56 em 09/04/2026.-----

ITBI: Guia nº 1596/2026 sobre o valor de R\$ 170.278,70, no valor de R\$ 4.256,97 em 24/03/2026.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFR1235b8v3f9IwLLA6F464p**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2026.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gb.

Av-10/M-40.926 - Protocolo nº 222.358 datado de 02/04/2026 - CANCELAMENTO.-----

Título: Requerimento datado de 01 de abril de 2026 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 06 de fevereiro de 2026, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da **Av-7 (sete)**.-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.-----

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6KCF-XQKUS-PSWJL-GT9Z9>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



285.047

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
40.926/ 03

Matricula nº 40.926

CNM: 081976.2.0040926-97

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. Funrejus R\$ 43,62. Fundep R\$ 8,72. Iss R\$ 8,72.
Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI235c8v3f9lwbLXA6F464p. O referido é
verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2026.(a)
Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente
Delegado)gb.

CERTIFICO E DOU FÊ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO
AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2026
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DACRUZ-
Escrivente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)
-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrivente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIIVJaePCd959YOZA2F464p, Controle:SFRIIVJaePCd959YOZA2F464p

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do
imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 20/04/2026 17:00:36

SEGUIE NO VERSO

Matricula nº
40.926

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



285.047

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

